GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 27/1986 de 11 de Março

Considerando que pela Resolução n.º 43/80 de 11 de Junho e pelo Despacho Normativo n.º 71/80 de 22 de Junho, foram criados e regulamentados os apoios ao movimento associativo, pelos efeitos positivos na dinamização cultural e social que a sua acção representa.

O Governo resolve:

Conceder um subsídio, a fundo perdido de 90%, ao Seminário de Angra do Heroísmo, no montante de Esc: 56.835.000\$00 (cinquenta e seis milhões oitocentos e trinta e cinco mil escudos).

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 18 de Dezembro de 1985. - O Presidente do Governo Regional, João Bosco Mota Amaral